



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2110/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao Codetran, analisar a viabilidade em proibir a conversão à esquerda para os veículos que trafegam na Rua Luiz Lopes Gonzaga na intenção de entrarem na Rua Manoel Francisco Coelho, Bairro São Vicente, ou promovam adequações no tempo de abertura dos semáforos para que os mesmos abram em dois tempos contemplando os condutores dos dois sentidos da via.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de transeuntes. Conforme relatos, os motoristas que aguardam para convergirem à esquerda acabam atrapalhando a fluência do trânsito no trecho supracitado, gerando demoradas filas.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JUNHO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**